

ATO ADMINISTRATIVO Nº 687/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014 e o que dispõe o Processo nº. 94116/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO de desenvolvimento econômico e social

mATRÍCULA	Nome	NÍVEL	Efeito	Financeiro
253866/01	IOHAN CAMOES DE ALBUQUERQUE	02	28/03/2017	
253987/01	ANA PAULA JASSNIKER FERRI	02	31/03/2017	
136964/07	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SA	02	24/03/2017	
49767/02	DENILZA CRISTINA ROCHA	02	09/04/2017	
254092/01	ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	02	27/03/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Abril de 2017.